

DECRETO Nº 0076/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.””

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Municipal 1039/2025 no Artigo 06º, §1º.

DECRETA:


Art. 1º – Fica nomeado, o Servidor Municipal Sr. **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, Cerimonial, Turismo, Lazer e Cultura para exercer o cargo/função de responsável pelo **Fundo Municipal de Cultura (FMC)** no âmbito municipal, a partir de **26 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 26/02/2025.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de março de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/03/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência)
Portaria nº 0148/2025